



Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

AUTORIZAÇÃO

Considerando o teor da Solicitação de Autorização, recebida nesta Presidência, DEFIRO o pedido nele formulado e AUTORIZO a abertura de Processo Administrativo de Licitação visando à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e mídia social para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.**

Assim sendo, DETERMINO que se remeta este despacho à Diretoria Geral, juntamente com a Solicitação que o desencadeou, para que se deflagre o processo administrativo autorizado, no curso do qual devem ser colhidas as informações necessárias ao seu fazimento, principalmente:

1. Posicionamento conclusivo do Setor Contábil quanto à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros para a contratação de tal obrigação;
2. Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica acerca de todos os aspectos legais pertinentes, com especial atenção àqueles oriundos da legislação que disciplina as compras públicas.

Finalmente, DÊ-SE ciência à Controladoria Interna desta Casa, e seja-lhe garantido amplo e irrestrito acesso aos documentos e atos praticados no curso deste processo.

Gabinete da Presidência, 31 de janeiro de 2025.

Tamara da Silva Feitosa Neto

TAMARA DA SILVA FEITOSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE